PROTOCOLO
001116/2013
Câmara Municipal de Domingos Martins
10/09/2013 16:12:07
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

2633892013

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS
19
Rubrica

LEI Nº 2.547/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 26 / 08 / 13
Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 6925
Data: 23/08/13
Ass.: marjori
Encarregado

Autógrafo nº 71 / 2013

Projeto de Lei nº 83 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 83/2013, de autoria do vereador Emerson Solanger Monhol, que *"Dispõe sobre a inclusão de jovens talentos de Domingos Martins nos eventos realizados em nosso município"*, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Ficam incluídos nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins a participação de jovens talentos do nosso município.

Parágrafo único. Os jovens convidados a participar dos eventos do município poderão mostrar seus talentos nas diversas áreas artísticas, como música, teatro, danças, entre outros.

Art. 2º De toda a programação, no mínino, 10% das atrações serão destinadas a jovens talentos, que se apresentarão voluntariamente nos eventos, sem custos ao município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de agosto de 2013.

Sandra Christina Neitzke Christ.
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2.547 / 13
EM 26 / 08 / 13
PREFEITO MUNICIPAL